

Os caminhos do futuro

DÉRCIO G. MUNHOZ

A firme tendência de continuado crescimento das taxas de inflação, e o agravamento incontido das finanças públicas, vêm-se constituindo em evidências incontestáveis de que os diagnósticos que vêm orientando a política econômica são inconsistentes, fundados em análises totalmente divorciadas do mundo real.

Surpreende que, a despeito de tudo o que se observa, as áreas governamentais, e os analistas ligados especialmente a universidades, responsáveis pelo tipo de orientação que marca a política econômica, teimam em que a salvação do País depende de que se continue repetindo as mesmas decisões responsáveis pelo crescente grau de desorganização interna. E é chocante que a política monetária tenha por fundamento, ainda hoje, o diagnóstico de que o crescimento dos preços se deve a pressões da demanda, com desequilíbrio do mercado, quando os salários reais registram elevadas perdas, o desemprego é alto, e a indústria vem utilizando apenas 80% da capacidade produtiva, nível no qual se encontra estacionada há um ano. É perturbador saber que os déficits públicos continuam sendo colocados como a causa do descontrole inflacionário, quando os números oficiais informam que nunca o Governo gastou tão pouco, mas também nunca praticou uma política de dívida pública tão irresponsável, pagando espontaneamente taxas de juros reais próximas de 20%.

Discute-se a questão da dívida externa e sua responsabilidade sobre as dificuldades financeiras do Estado, mas não se fala que o problema não é exatamente da dívida externa, mas sim, decorrente do fato de que o Banco Central, estatizando continuamente a dívida externa ao longo dos anos 80, utilizou esse dinheiro (de bancos estrangeiros) para adquirir títulos do Tesouro que haviam sido colocados junto a bancos locais, reduzindo o volume de papéis no mercado, e assim anunciando falsamente que os déficits estavam sob controle. E como faço agora, para pagar os juros dos bancos estrangeiros, se o Tesouro não tem dinheiro para pagar os juros de seus títulos (em poder do Banco Central), e pretende emitir mais OTN's para entregar ao Banco Central?

Não existe solução alternativa. Ou o Banco Central coloca tais títulos novos no mercado (engrossando o festival de venda de novos papéis, para a busca de cruzados necessários ao pagamento de juros dos títulos que ainda se encontram em poder dos bancos locais); ou o Banco Central obriga aqueles que ainda devam a bancos estrangeiros, que liquidem sua dívida (em cruzados, é claro), para que assim o Banco Central tenha dinheiro para comprar dólares para pagar seus próprios juros aos bancos estrangeiros. E esta segunda alternativa nada mais é que a continuação do processo de estatização da dívida externa: obriga-se o Governo de São Paulo ou de Goiás a liquidar parte de sua dívida vencida — que de fato já foi recontratada no exterior por mais 20 anos — e assim aqueles Estados passam a dever menos, a fim de que o Governo federal passe a dever mais. Tudo com o ob-

jetivo de solucionar a questão da dívida interna em poder do Banco Central, não tendo qualquer fundamento a alegação de que as medidas impostas a outros governos regionais visam reduzir os déficits públicos.

Discute-se as despesas do Governo com pessoal, e assaca-se contra o funcionalismo indefeso. Mas não se informa que a folha de pagamento de todos os funcionários da administração direta da União tem estado, ano após ano, em torno de apenas 6% das receitas orçamentárias. E o maior peso da folha de pessoal se deve aos inativos — aposentados e pensionistas — simplesmente porque nunca o Governo se voltou para a montagem de um sistema previdenciário equilibrado.

Afirma-se que a fixação de limite às taxas de juros vai provocar o caos no País. Mas não se esclarece que em nenhum país do mundo as taxas de juros reais chegam aos 12,0% propostos aqui. E que em toda economia organizada os juros são inferiores àquele limite, enquanto é crítica a situação econômica, e mesmo política, nas nações, raras, onde o Banco Central tem a liberdade de transformar o sistema financeiro num grande cassino.

Pretende-se que a solução saia num pacto social, indicando-se o exemplo espanhol. Mas não se esclarece que na Espanha os salários vêm crescendo sistematicamente acima da inflação nos últimos dez anos, que o pacto representou a perda momentânea de parcela insignificante dos ganhos dos trabalhadores, e que as taxas de juros reais sempre estiveram entre zero e cinco por cento ao ano, naquele país.

Muita coisa se fala. Mas na essência tudo o que se coloca em discussão visa desviar a atenção para a questão central, fonte de todos os desacertos da economia brasileira na presente década: a política monetária, baseada em abstrações, e forçando a elevação das taxas de juros a níveis inacreditáveis, provocou e vem mantendo encargos financeiros vultosos, sobre o sistema produtivo e sobre as finanças governamentais. As empresas passam para os preços os novos custos, no desespero para sobreviver, deixando à inflação a responsabilidade em jogar as perdas sobre os indefesos — assalariados, pensionistas e aposentados, e pequenos comerciantes; não conseguindo os grupos economicamente fracos impedir que a inflação faça o acerto distributivo das rendas, pois, com semestralidade, trimestralidade ou mensalidade nos reajustes, sempre o sistema econômico encontrará um nível de inflação suficientemente alto para que as perdas sejam alocadas em quem não consegue se defender.

Os custos de uma especulação financeira promovida por um Banco Central que renega o seu papel de órgão normatizador, orientador, fiscalizador, para perder-se nos descaminhos de uma ação sustentada em um poder de decisão expurgo, tem como consequência a explosão da dívida pública, cujo crescimento no primeiro semestre e em termos reais, foi equivalente a todas as receitas do Tesouro — ou aproximadamente 10,0% do PIB do período.

As esperanças se baseiam numa mudança completa da política econômica, a partir de uma revisão total do diagnóstico que aprofunda a crise. E só a desindexação, em termos aproximados de que se fez no Plano Cruzado, poderá recolocar a economia nos eixos, redescobrindo os caminhos do futuro. Mas desindexação deve necessariamente significar, como em 1986, a redução abrupta e substancial dos juros cobrados nos empréstimos bancários e outras operações ativas e passivas.

Pois é exatamente essa folga nos custos das empresas — queda dos encargos financeiros — que permite a recomposição dos seus lucros e dos ganhos reais dos trabalhadores. E a licão do Plano Cruzado foi suficientemente forte para que ninguém embarque em gelamentos duradouros, quer de preços quer de salários. Apenas uma parada em torno de 30 dias, para que as empresas possam conhecer sua nova estrutura de custos (menos juros, mais salários), e a partir de então os preços devem ser administrados de forma compatível com a preservação do equilíbrio das unidades produtivas; afinal não se pode repetir o equívoco de confundir empresas, que dispõem e necessitam de contabilidade de custos, com entidades benéficas, como ocorreu durante o Plano Cruzado.

Um novo Plano de Estabilização é indispensável, viável e urgente. E os dados fornecidos pelos balanços dos bancos indicam de modo claro que não seria necessário reduzir as taxas de juros a níveis tão baixos quanto o ocorrido com o Plano Cruzado, que teria levado à falência todo o sistema. Ainda que os encargos financeiros viessem a ser superiores aos de 1986, em termos de relação receitas operacionais de empréstimos bancários/PIB, a desindexação permitiria devolver aos empresários mais fracos, aos trabalhadores e outros grupos de baixa renda, os ganhos que a especulação financeira passou a tomar desde o ano de 1981.

Desindexada a economia, com preços sob administração dentro dos padrões praticados nos últimos 20 anos, e com salários reajustados tão logo alcançada a data-base, a manutenção de baixas taxas de inflação permitiria o retorno ao sistema de correção anual de salários, desde que introduzidas cláusulas de salvaguarda para a hipótese de nova elevação desmedida dos preços. Ai sim, se poderia vir a firmar um pacto social verdadeiro. Não agora, em que a proposta dos sindicatos de trabalhadores, se aceita, incorporaria uma perda de salários reais de aproximadamente 35,0%, pois o reajuste mensal com base no IPC leva a que o assalariado perca rendas relativas ao mês anterior ao mês-base (já que os preços do IPC estão centrados no último dia do mês anterior ao mês a que se refira o índice); e perca rendas pela inflação que corói o salário do próprio mês-base, até que o pagamento se dê ao final do mês. Perdas relativas a dois meses de inflação — ou 50,0/55,0% de crescimento de preços.